

## REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

(Artigo 40.º, n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - RFALEI)

|                           |                   |
|---------------------------|-------------------|
| <b>Total das receitas</b> | <b>45 709 000</b> |
| <b>Total das despesas</b> | <b>45 709 000</b> |

(Artigo 40.º, n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - RFALEI)

| DESCRIÇÃO                                                | VALOR            |
|----------------------------------------------------------|------------------|
| Receita corrente                                         | 28 373 625       |
| Despesa corrente                                         | 20 663 000       |
| Saldo corrente                                           | 7 710 625        |
| Amortização média dos empréstimos a médio e longo prazos | 509 037          |
| <b>Excedente de receita corrente</b>                     | <b>7 201 588</b> |